



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 1760/2023

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 5405/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

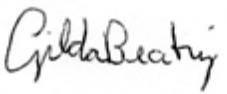
Ementa: INSTITUI A POLÍTICA
MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO
ABANDONO E EVASÃO ESCOLAR NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de um Projeto de Lei encaminhado pelo vereador Eduardo do Blog, que institui a política municipal de prevenção ao abandono e evasão escolar no município de Petrópolis.

Tal proposição atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desse Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 14 de Fevereiro de 2023



GILDA BEATRIZ
Presidente



DOMINGOS PROTETOR
Vogal



JULIA CASAMASSO
Vogal